Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 924 | Páginas: 2 | 2 de maio de 2014

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - DECRETO Nº 56, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Atos Oficiais

Decreto

DECRETO Nº 56, DE 02 DE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 56, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o desempenho funcional dos Assessores Jurídicos lotados nas Secretarias Municipais, nos termos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública e em especial, o princípio da eficiência;

Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos na gestão das Secretarias e demais Órgãos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Os Assessores Jurídicos, cargos comissionados símbolo CC3, das Secretarias e demais órgãos municipais terão poderes para promoverem atividades de consultoria e assessoria jurídica aos órgãos e entidades da Administração Municipal em que estiverem lotados.

Art. 2º. Os processos licitatórios, contratos e seus aditivos, e os convênios deverão ter seus termos chancelados pelos Assessores Jurídicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PETROLINA (PE), EM 02 DE MAIO DE 2014.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO
Prefeito

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
Procurador Geral do Município

Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE - CEP: 56.302-915
Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP